

EDITAL INTERNO DO PPG-CFT PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) CAPES

A coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA, tendo em vista a concessão de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) pela CAPES ao Programa de Pós-graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA (PPG-CFT), conforme as Portarias Nº 282, de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de Setembro de 2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) à vaga de pós-doutorado institucional (PIPD).

1. DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar um candidato(as) para atuar no PPG-CFT do INPA, com projeto de pesquisa que se enquadre nas linhas de pesquisa do programa: I) Ecofisiologia Vegetal; II) Ecologia Florestal; III) Inventário e Ordenamento; IV) Mudança Climática da Idade Contemporânea; V) Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia; VI) Sementes Florestais; VII) Silvicultura Tropical; VIII) Solos Tropicais.

2. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. O PPG-CFT oferecerá 1(uma) vaga com bolsa disponibilizada pela CAPES. Em caso de desistência, a bolsa será alocada para outro candidato(as) segundo classificação nesta seleção.

2.2. O período para inscrição para esta seleção será de **11/10 a 26/10/2024**.

2.3. As bolsas terão duração de até (três) anos e os bolsistas poderão realizar estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. A iniciativa tem como objetivos promover a realização de estudos de excelência e a fixação de doutores no País, além de fortalecer grupos de pesquisa nacionais, aprimorar a atuação de doutores e fomentar a internacionalização dos programas de pós-graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da

data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares (SCBA) da CAPES;

3.2. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

4. CRONOGRAMA

4.1. Divulgação do edital interno do PPG-CFT: **11 de outubro de 2024.**

4.2. Recebimento de inscrição de propostas: **até 23h59 de 26 de outubro de 2024.**

4.3. Divulgação das inscrições homologadas: **28 de outubro de 2024.**

4.4. Recursos sobre a homologação das inscrições: **Até 24 horas após a divulgação.**

4.5. Processo de seleção de candidaturas: **29 a 30 de outubro de 2024.**

4.6. Divulgação do resultado da seleção das propostas: **até 04 de novembro de 2024.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO(AS) SELECIONADO À BOLSA

5.1. Residir na cidade de Manaus, durante a vigência da bolsa no país;

5.2. Conduzir pesquisa de acordo com o Plano de apresentado (item IX deste edital);

5.3. Participar como docente colaborador em disciplina do PPG-CFT;

5.4. Participar em comissões avaliadoras (bancas de seleção de mestrado e doutorado e/ou de seminários) e outras atividades do PPG-CFT, a critério do Conselho do PPG-CFT; participar e/ou propor atividades de extensão e/ou divulgação científica vinculada às atividades de pesquisa e ensino;

5.6. Participar do estágio pós-doutoral no exterior (item 9 deste edital);

5.7. Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;

5.8. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

5.9. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

5.10. Assinar o Termo de Compromisso no Anexo deste Edital.

6. DAS CAPACIDADES DESEJÁVEIS NO PERFIL DO CANDIDATO(A)

6.1 Capacidade de realizar pesquisa independente e publicar seus resultados em periódicos de relevância

6.2 Capacidade e interesse de orientar ou co-orientar alunos de mestrado do

PPG CFT

7. REQUISITOS PARA A SUPERVISÃO

Serão admitidos como supervisores de candidaturas à bolsista de pós-doutorado PIPD/CAPEs apenas docentes que estejam regularmente credenciados como permanente no PPG-CFT no momento do lançamento do presente edital.

8. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional da CAPES, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, renováveis por mais 23 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES. Os valores podem ser checados em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>

9. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

10. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online e é obrigatório o envio de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF no formulário de inscrição da plataforma ATRIO (<https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-cft/pub/Application.do?cycleId=5>), até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 26/10/2024:

9.1. Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/240-anexo-i-pipd>)

9.2. Formulário (**Anexo II**) com anuência do supervisor desde que atenda aos requisitos previstos neste edital (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/240-anexo-i-pipd>);

9.3. Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão com ata da

defesa, CPF, identidade;

9.4. Currículo lattes atualizado (últimos 07 (sete) anos);

9.5. Projeto de Pesquisa de até 10 páginas, com indicação da linha de pesquisa do PPG-CFT no qual se insere: Introdução, Relevância Científica, Materiais e Métodos, Resultados Científicos Esperados e Produtos Esperados (p. ex. publicações, divulgação científica, participação em disciplinas, financiamentos, etc);

9.6. Proposta de Estágio Pós-Doutoral no Exterior (máximo 2 páginas).

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 28/10/2024, com o horário da apresentação dos homologados no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

12. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o candidato(a) que tiver sua inscrição homologada. A avaliação transcorrerá nos dias 29 a 30/10/2024, com a apresentação do projeto de pesquisa, (15 minutos) pelo candidato(a), seguida de arguição de até 20 min. pela banca examinadora sobre o projeto, trajetória acadêmica e proposta de estágio pós- doutoral do candidato(a). O resultado final com a classificação dos candidatos(as) que participaram de todas as etapas da seleção será divulgado até o dia 04/11/2024 no site do PPGCFT em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

A divulgação dos resultados incluirá as notas de cada um dos quesitos discriminados no item 13, bem como a pontuação final.

13. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção de propostas será feita pela análise da documentação entregue, além da entrevista detalhada no item 12. A análise dos projetos e a classificação das propostas respeitarão aos seguintes critérios:

13.1. Qualidade técnico-científica do projeto de pesquisa, incluindo aspectos relativos à inovação e originalidade;

13.2. Análise de currículo quanto à produção científica e orientações acadêmicas dos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano atual;

13.3. Potencial contribuição ao programa quanto à docência, coorientação e participação em outras atividades acadêmicas e de extensão;

14. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O primeiro colocado no processo seletivo será contactado por e-mail até o dia **04/11/2024** para que forneça os documentos necessários para

implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso, incluído no Anexo deste Edital, e dados bancários.

15. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: **pipd.ppgcft@gmail.com**

Estabelecemos o prazo de até 24 horas para enviar uma resposta.

Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

Adriano José Nogueira Lima

Coordenador do PPG em Ciências de Florestas Tropicais

ANEXO I
FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO PIPD/CAPES

Todos os dados são de preenchimento obrigatório

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Nacionalidade:		País de Origem:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
DDD:	Telefone:	Celular:	
RG nº		Data da Emissão:	
Nascimento:	CPF nº		
E-mail:			
Titulação/Formação Acadêmica:			
Ano de obtenção do título de doutorado			
Link CV LATTES (Plataforma Lattes-CNPq)*:			

*Atualizar até o encerramento da Submissão da Proposta

Nome supervisor:	
E-mail:	Telefone celular:

DADOS RESUMIDOS DA PROPOSTA
Título do Plano de Trabalho

Relevância do Trabalho Proposto (máximo 5000 caracteres):

Experiência do Candidato na área (máximo 5000 caracteres)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACEITE DE SUPERVISÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **(NOME DO DOCENTE)** aceito ser supervisor do **(NOME DO CANDIDATO(A))** no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA promovendo as condições necessárias para a execução do seu projeto de PÓS DOUTORADO, conforme informações descritas no quadro abaixo.

Título do projeto		
Indicar a linha de pesquisa em que se encaixa o projeto do Pós-doutorado	<input type="checkbox"/>	Ecofisiologia Vegetal
	<input type="checkbox"/>	Ecologia Florestal
	<input type="checkbox"/>	Inventário e Ordenamento
	<input type="checkbox"/>	Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia
	<input type="checkbox"/>	Sementes Florestais
	<input type="checkbox"/>	Silvicultura Tropical
	<input type="checkbox"/>	Solos Tropicais
	<input type="checkbox"/>	Mudança Climática da Idade Contemporânea
Possui recursos financeiros para apoiar o referido projeto?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o título do Projeto que apoiará o Pós-doc?		
Quem é o Coordenador deste Projeto financiador?		
Qual a agência do Projeto financiador?		
Qual edital o Projeto financiado foi aprovado?		
Qual a vigência do Projeto financiador (mês/ano)?	Início:	Término:

Manaus, AM. de de 2024

Assinatura do Docente Supervisor

ANEXO III

(Apenas para o candidato selecionado à bolsa)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

Assinatura